



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.002859/2015-21

**Unidade Gestora:** Ministério do Esporte

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A SERVIX INFORMÁTICA LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede no SIG Quadra. 04, Lote 83 Bloco C, Ed. Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], sediada na [REDAZIDA], neste ato representada pelo Senhor **FELIPE RABANÉA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA] designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº. 58701.002859/2015-21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Vigência” e nos termos do inciso IV, do artigo 57, da Lei 8.666/93, respeitando o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS PRORROGADOS**

2.1. Serão prorrogados apenas os serviços continuados referentes aos itens 7 (Manutenção evolutiva de licenciamento da Solução de Proteção da Informação para 12 meses), 8 (Manutenção e Garantia do Módulo Principal de Armazenamento para 12 meses), 9 (Manutenção e Garantia do Módulo de Expansão de Armazenamento para 12

meses), 10 (Manutenção evolutiva do licenciamento da Solução para Gerenciamento de Arquivamento de Arquivos para 12 meses), 11 (Manutenção evolutiva do licenciamento da Solução para Gerenciamento de Arquivamento de Correio Eletrônico para 12 meses), 12 (Manutenção evolutiva do licenciamento da Solução para Alta Disponibilidade da Informação para 12 meses) e 15 (Suporte Técnico On-site) constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 972.300,00 (Novecentos e setenta dois mil e trezentos reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

4.2. Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800660.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 48.615,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), no prazo de 10 (dez) dias.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 14/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RABANÉA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 26/12/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/12/2017, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176852** e o código CRC **19DCBF19**.

---



Minas Gerais - CPF nº 014.525.046-60, pela Conveniente e PEDRO CLAUDIO COUTINHO LEITÃO, Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - CPF nº 976.882.076-49, pelo Interviente.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PARTÍCIPES:** A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina.

**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 012/2012-SESAN (Processo nº 71000.081441/2012-94).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 29/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 1191699), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

**VIGÊNCIA:** Até 29 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, VALMIR FRANCISCO COMIN, Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - CPF nº 494.404.119-53, pela Conveniente e RITA DE CÁSSIA MARASCHIN DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-SC - CPF nº 045.428.429-24, pelo Interviente.

**PARTÍCIPES:** A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás.

**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 014/2013-SESAN, (Processo 71000.081669/2013-65).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 1155297), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, FRANCISCO GONZAGA PONTES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - CPF nº 137.004.991-91, pela Conveniente, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, Governador do Estado de Goiás - CPF nº 035.538.218-09 e DINAIR PEREIRA DUARTE FURTADO, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONESAN/GO - CPF nº 796.020.451-91, pelos Intervientes.

### Ministério do Esporte

#### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

#### RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, na Seção 3, página 129, que publicou o Extrato de Convênio nº 852990/2017, onde se lê: Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2019, leia-se: Vigência: 26/12/2017 a 26/08/2018.

No Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, na Seção 3, página 129, que publicou o Extrato de Execução Descentralizada nº 18/2017-SEI-SNELIS, onde se lê: R\$ 20.934,41, leia-se: R\$ 20.939,41.

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 180002

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 58701002859201521. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: **SERVIX INFORMATICA LTDA** - Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$972.300,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800660. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

#### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 853955/2017, Nº Processo: 58000117949201784, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTOS/SP CNPJ nº 58200015000183, Objeto: "Aquisição de materiais esportivos para a prática, desenvolvimento e consolidação do esporte de alto rendimento em Santos/SP", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 114.727,81, Valor de Contrapartida: R\$ 1.148,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 113.579,81, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800060, Valor: R\$ 80.266,90, ND 33.40.41/45 e 2017NE800060, Valor: R\$ 33.312,91, ND 44.40.42/45, PTRES: 089428, Fonte Recurso: 0118033904, Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO CPF nº 121.279.128-29, Conveniente: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA CPF nº 259.283.698-59.

#### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 850319/2017, Nº Processo: 58000005696201705, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES CNPJ nº 27150549000119, Objeto: Apoio à Realização do Festival de Escolinhas de Cariacica, no Município de Cariacica/ES, conforme estabelecido no plano de trabalho, Valor Total: R\$ 109.517,73, Valor de Contrapartida: R\$ 9.517,73, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800218, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 130781, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404113, Vigência: 27/12/2017 a 27/08/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF nº 015.199.867-18.

Espécie: Convênio Nº 852766/2017, Nº Processo: 58000120305201773, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB CNPJ nº 01612686000134, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão no Município de Cacimbas/PB", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 205.031,18, Valor de Contrapartida: R\$ 751,18, Valor a ser

transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 204.280,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800270, Valor: R\$ 204.280,00 PTRES: 089430, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404127, Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2019, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: GERALDO TERÇO DA SILVA CPF nº 022.808.864-05.

#### EXTRATO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2017

**ESPECIE:** Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/SNELIS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN CNPJ: 10.877.412/0001-68. **OBJETO:** "Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Paradesporto". **DESPEÇA:** Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 440.066,60; PTRES: 089430; Fonte 118; ND 339039. **VIGÊNCIA:** de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF nº 016.766.507-33 e WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, CPF 393.775.204-87. Processo nº 58000.120313/2017-10

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**ESPECIE:** Termo de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 811153/2014.

**CONCEDENTE:** União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE CNPJ: 07.598.634/0001-37.

**OBJETO:** O presente termo tem por fim rescindir o Convênio nº 811153/2014, celebrado em 31/12/2014 e publicado no dia 20/01/2015, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, fundamentado no Art. 81 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017.

**SIGNATÁRIO:** LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME - CPF: 016.766.507-33.

**PROCESSO:** 58701.001800/2014-34.

#### SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 852561/2017, Nº Processo: 58000120587201717, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR, Conveniente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ nº 01616319000109, Objeto: "Realização da Supercopa dos Campeões de Futsal Regional, conforme previsto no Plano de Trabalho". Valor Total: R\$ 151.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800076, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 089427, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33.40.41/15, Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2018, Data de Assinatura: 26/12/2017, Signatários: Concedente: ANDRÉ LUIS ARGOLO RIBEIRO CPF nº 871.143.055-91, Conveniente: PÁBIO CORREIA LOPES CPF nº 816.435.861-49.

# Diário Oficial da União Digital

PRÁTICO,  
GRATUITO E  
CERTIFICADO



Informações Oficiais  
www.in.gov.br